

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2017 - AMERIOS

1. **Associação Dos Municípios Do Entre Rios – AMERIOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.961.206/0001-88, com sede administrativa na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, eleito e empossado pela Assembleia Geral, no dia 12 de janeiro de 2017, conforme extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM, do dia 16/01/2017, Sr. Jairo Rivelino Ebeling, Prefeito de Cunha Porã/SC, que de acordo com art. 20 do Estatuto Social, torna público que passa a receber orçamento gratuito para o seguinte objeto:

2. **OBJETO** – ORÇAMENTO INDIVIDUALIZADO POR MUNICÍPIO, PARA SER UTILIZADO NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO MÉDIO, EM EVENTUAL PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL COM DEFINIÇÃO DAS ÁREAS CONSOLIDADAS DO PERÍMETRO URBANO DOS SEGUINTE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS: BOM JESUS DO OESTE, CAIBI, CAMPO ERÊ, CUNHA PORÃ, CUNHATAÍ, FLOR DO SERTÃO, IRACEMINHA, MARAVILHA, MODELO, PALMITOS, RIQUEZA, ROMELÂNDIA, SALTINHO, SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, SAUDADES E TIGRINHOS.

2.1 Para composição do orçamento de cada município individualizado, é obrigatório analisar os requisitos necessários para cumprir as exigências legais relacionadas ao art. 65 §1o da lei federal 12.651/2012, inclusive todo o processo de regularização ambiental e a autorização junto aos órgãos ambientais competentes, sendo os respectivos municípios isentos de qualquer outro custeio de despesas não previstas no orçamento individualizado.

2.2 Somente Empresas especializadas e devidamente habilitadas para prestar os serviços relacionados ao objeto poderão participar desta Chamada Pública e apresentar seu orçamento.

2.3 **DATA E HORÁRIO DA ENTREGA DOS ORÇAMENTOS COM DOCUMENTAÇÃO:** 08:00 do dia 24 de fevereiro de 2017 às 17:00 horas do dia 17 de março de 2017.

2.4 **LOCAL DO PROTOCOLO:** na recepção/distribuição da sede administrativa da AMERIOS, na Avenida Euclides da Cunha, 160, Centro, no Município de Maravilha/SC, CEP 89874-000, Telefone (49)3664-0282.


3. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ORÇAMENTOS:

3.1 Serão considerados, para compor preço médio, os orçamentos elaborados em papel timbrado da empresa; que constar prazo de validade do orçamento; que informar prazo para conclusão do diagnóstico sócio ambiental; que constar preço total.

3.2 Devido as peculiaridades de cada município, os orçamentos deverão ser individualizados por município associado, ou seja, 17 (dezessete) orçamentos, contendo a descrição dos serviços.

3.3 O orçamento deverá ser fornecido de forma gratuita e não garante nenhuma vantagem em disputa para contratação, porém, fica assegurado o direito de participar do processo de compra dos serviços com iguais direitos e obrigações dos demais interessados.


Amilto Luiz Kollet
ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS
OAB/SC 35378


JAIRO RIVELINO EBELING
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Cunha Porã

Maravilha/SC, 23/02/2017.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Resolução nº 013/2015 - AMERIOS Edição nº <u>9130</u> Páginas: _____ Data: <u>24 fevereiro 2017</u>
